



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000  
www.camarademariana.mg.gov.br

Requerimento N.º \_\_\_\_\_/2019

Exmo. Sr.

Edson Agostinho de Castro Carneiro

Presidente da Câmara Municipal de Mariana

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Protocolado sob n.º 75

EM 23/04/19 / 16:07

Patricia egemes

Dileto Plenário

Os Vereadores que este subscrevem, regimentalmente amparados, apresentam à Mesa, ouvido o Plenário, para que após aprovado, seja remetido cópia deste procedimento à Secretaria Municipal de Defesa Social, na pessoa do seu secretário sr. Braz Azevedo e ao responsável pelo departamento de trânsito - DEMUTRAN, sr. Eliabe Freitas, para que nos prazos da Lei, prestem a seguinte informação:

Em atendimento à solicitação do Sindicato Metabase/Mariana, representante dos funcionários da empresa VALE e às necessidades destes, que trabalham em horário de turno de revezamento, requeiro dos setores responsáveis as seguintes informações:

- Por que é vetado à Univale, empresa responsável pelo transporte dos trabalhadores da Vale, o tráfego no centro da cidade e é permitido à outras empresas, até mesmo em horário de pico?

V 22/05

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA  
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 29/04/2019

[Assinatura]  
Presidente

[Assinatura]  
Secretário



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000  
www.camarademariana.mg.gov.br

- Existe lei específica destinada a pautar a atuação de cada empresa no trânsito, inclusive em horários de pico? Em caso afirmativo, quais são? Em caso negativo, por que a proibição só se aplica à prestadora Univale?
- Quais medidas/procedimentos necessários para liberação do trânsito dos micro-ônibus nos horários estabelecidos no ofício em anexo?

A empresa de transportes - Univale, prestadora de serviços à VALE, atende aos funcionários da companhia nas imediações do município e dentro dele. Os vários trabalhadores que dependem deste transporte, por vezes, tendem a aumentar a sua jornada de trajeto ao trabalho pelo impedimento imposto à empresa de trafegar no centro da cidade de Mariana. O que além de impactar negativamente a imagem das autoridades responsáveis em meio a estes trabalhadores, denota uma ausência de paridade em relação à outras empresas que têm o trânsito livre nestes trechos.

Nestes termos,

Pede e Espera Deferimento.

Mariana, 23 de Abril de 2019

**Ronaldo Alves Bento**  
Vereador

**Deyvson Ribeiro**  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA  
APROVADO POR UNANIMIDADE  
EM 29 / 04 / 2019

Presidente

Secretário